



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____/_____
Em _____/_____/_____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de _____/_____/_____

Presidente

Despachado
Em _____/_____/_____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PROJETO DE LEI Nº 016/2019

Cria o Programa de “Combate ao Bullying” na rede pública de ensino municipal no Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 1º. Fica assegurado aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino municipal o programa de 'combate ao bullying'.

Art. 2º. O programa será ministrado aos estudantes da rede pública de ensino municipal, o qual visa promover e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação, bem como instituir práticas de condutas e orientação de pais, familiares e alunos nas escolas.

Parágrafo único. Para a execução do programa o Poder Público poderá realizar parcerias com ONG's, Universidades e outras Instituições de Ensino, bem como com profissionais técnicos especializados.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, devidamente previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as leis municipais em contrário.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 23 de abril de 2019.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Justificativa

O presente projeto tem como objetivo de capacitar e orientar os professores, pais e alunos para evitar a violência física e psicológica no ambiente escolar caracterizadores de bullying, através de diversas ações preventivas e medidas socioeducativas que buscam coibir atos de agressão, discriminação e humilhação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 23 de abril de 2019.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço